

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares – IPASLI – IPASLI torna público que receberá propostas comerciais para instrução de processo administrativo destinado à contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.324/2025.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e instalação de porta automática deslizante em vidro temperado, destinada ao acesso principal da recepção do IPASLI, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, componentes, acessórios e mão de obra necessários à completa execução da solução, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Especificações mínimas:

ITEM	UNID.	QTDE.	DESCRIÇÃO
01	Serviço	01	Prestação de serviços de fornecimento e instalação de porta Chroma de correr lateral ao vão de 3,527 m x 2,276 m, com abertura lateral, fixo dentro do vão complementando a diferença para composição da porta, em vidro incolor temperado de 8 mm , incluindo estrutura em alumínio, sistema completo de automação, motor de tecnologia Brushless (BLDC) ou equivalente, central eletrônica, trilho, correia sincronizadora, carro motriz, sensores de presença, sensores de segurança antiesmagamento, desmontagem da porta existente, instalação completa, adequações mecânicas e elétricas necessárias, programação, regulagem, testes de funcionamento, limpeza final do local e garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

2. DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência contendo todas as especificações técnicas encontra-se disponível no site do IPASLI e poderá ser solicitado pelo e-mail informado neste Aviso.

3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão:



- ser emitidas em papel timbrado da empresa;
- conter razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail;
- conter o valor global da prestação dos serviços;
- possuir validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- estar datadas e assinadas pelo representante legal.

4. DO PRAZO E FORMA DE ENVIO

As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail:

compras@ipasli.es.gov.br

O prazo para apresentação das propostas será de **05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste Aviso.

5. DA HABILITAÇÃO

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será convocada para apresentação da documentação de habilitação exigida na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Termo de Referência.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Aviso destina-se exclusivamente ao levantamento de propostas comerciais para instrução do processo de contratação direta, não gerando obrigação de contratação por parte do IPASLI.

A contratação será formalizada mediante emissão de **Nota de Empenho**, dispensada a celebração de contrato administrativo, considerando a entrega integral do objeto, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal vigente.

Linhares/ES, 19 de agosto de 2026.

Assinado por IVAN SALVADOR FILHO 574 *** **
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - IPASLI
03/08/2026 16:45:16

MARCELA DE SOUSA SANTOS
Diretora Administrativa Financeiro

Assinado por MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS
052 *** **
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - IPASLI
19/08/2026 10:57:22

DE ACORDO:

IVAN SALVADOR FILHO
Diretor-Presidente do IPASLI

